



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

440/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ADRIANA MARCOS VIVONI, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para apresentar resumo na 114ª Assembleia geral da Sociedade Americana de Microbiologia, em Boston, nos Estados Unidos, no período de 16 a 21 de maio de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000242/2014-81).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/05/2014.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/05/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.